



Estado da Paraíba Governou Municipal Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 137/2025- Sexta-Feira 11 de julho de 2025–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA
Nº 132/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER abono de permanência, a partir do dia 10 de julho de 2025, com fundamento no artigo 55 da Lei Municipal nº 403/07, de 30 de março de 2007, a Servidora INALDA PEDRO DA SILVA, Mat. 455, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária prevista no artigo 30 da Lei Municipal nº 403/07 e optar por permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 10 de julho de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 133/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a Senhor, CICERO SABINO FLOR, CI/RG nº 3.814.185 SDDS/PB, CPF/MF nº 703.028.994-30, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - EXONERAR, a Senhor, JOÃO MOREIRA DOS SANTOS, CI/RG nº 2.416.829 SSP/PB, CPF/MF 028.364.774-40, do cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 10 de julho de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 134/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c Lei Municipal nº 716/2022 de 22 de agosto de 2022 e Lei Municipal nº 790/2025 de 07 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos), o Senhor RICARDO EMANUEL GALDINO CARLOS BARBOSA, CI/RG nº 3.222.375 SDDS/PB, CPF/MF nº 121.666.834-52, para em Comissão exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos), o



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 137/2025- Sexta-Feira 11 de julho de 2025–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Senhor, ASSIDIO PEDRO DA SILVA, CI/RG nº 62.118.779-3 SSP/SP, CPF/MF nº 039.266.664-20, para em Comissão exercer cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 3º NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), o Senhor, WALDEMY ARAÚJO DE SOUZA, CI/RG nº 2.280.106 SSDS/PB, CPF/MF nº 053.542.444-20, para em Comissão exercer cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

.Parágrafo Único. As atribuições do cargo são as constantes do Anexo II das Leis Municipais nº 716/2022 de 22 de agosto de 2022 e 790/2025 de 07 de janeiro de 2025, que correspondem à descrição sumária do conjunto de tarefas e responsabilidades da servidora nomeada no caput deste artigo.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 10 de julho de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional